**PORTARIA Nº 034, DE 23 DE JULH0 DE 2023.**

**CEZAR ALVES FERREIRA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência que lhe conferem o regimento interno, e tendo em vista o disposto no art. 126 incisos I; II; III; IV; V: (...) IX; X; ART. 127 incisos (...) IV; V; (...) IX; (...) XIV; art. 127: (...) IV; V; (...) IX; (...) XIV; e Art. 143 (...) V; VI; (...) e XIII, todos da LEI MUNICIPAL N.º 023/95.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar;

**PRESIDENTE:** Sindia Mara Menegassi, Assistente Administrativo, matrícula nº 852;

**RELATORA:** Natalia Karolina Coelho Siva, Chefe de Contratos e Licitações, matrícula nº1745;

**MEMBRO:** Marineide Paimel Franco Maciel, Chefe de Contabilidade, matrícula nº 1747;

para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR formulado pelo Presidente do Legislativo DIVINO PEREIRA GOMES, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

**CEZAR ALVES FERREIRA**

**Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita-MT**

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

**CUMPRA-SE.**